

REQUERIMENTO Nº 02 /2023

EXMO. SR.

JOSÉ GERALDO BOARETO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CAMARÁ MUNICIPAL

GALILEIA-MG.

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, o vereador que esta subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis e ouvido o Soberano Plenário, vem Requerer a esta presidência, que após aprovado, seja criada uma Comissão para elaboração de um Novo Regimento Interno :

**J U S T I F I C A T I V A:** Senhor Presidente, senhores Vereadores, o presente requerimento faz necessário tendo em vista que o Regimento Interno é uma norma administrativa, que disciplina a organização, atribuições, competências e funcionamento do Poder Legislativo Municipal e durante o Biênio de 2021/2022 constatamos que alguns dispositivos regimentais são conflitantes, vejamos alguns:

O artigo 3º, que trata da Sede da Câmara Municipal e onde serão realizadas as sessões;

O Artigo 155 que reporta ao Artigo 129, paragrafo primeiro que não existe;

O paragrafo primeiro do Artigo 128 que reporta ao artigo 126 paragrafo único que não existe;

O artigo 81 que reporta ao artigo 156, incisos I a IV que não existe;

O artigo 78 inciso II que vai na contramão da Constituição da República.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço, haja vista que o Regimento Interno, conforme citado, compreende as regaras e procedimentos que envolve os atos de produzir e discutir proposições no âmbito desta Casa de Leis..

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2023.

  
CARLOS ANTÔNIO LOPES

VEREADOR DO PT

RECEBEMOS EM  
17 1 02 2023  
Keroly Basilio